



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3005 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA 07 DE AGOSTO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
LUCIANO ARMELIN COR

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3005/2025–|01| - Data 07/08/2025

Página : 1 / 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60
Município: NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 59/2025, de 7 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA SANTA BÁRBARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1212/2024, de 28 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.8.244.400.2036-4.4.90.51.00.00 - 220 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$250.000,00

00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)

250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$250.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2025.

CLAUDEMIR VALERIO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 25/2023.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 20/2023.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **MARCOS ROBERTO SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.096.519/0001-71, com sede na Rua Antônio Ferreira, 277 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas para as Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até **07/08/2026**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ **592.558,80** (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **07/08/2025**.

RELAÇÃO DE CREDENCIADO Nº 7/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 6/2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **torna pública** a relação dos credenciados previamente habilitados no **Chamamento Público/Credenciamento nº 5/2024**, destinado à contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente para atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de urgência e emergência, visando suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA
1º	BRUNO DE MATOS AQUINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 55.605.632/0001-70;
2º	RAFAEL LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 50.715.048/0001-54;
3º	EIKE JEFFERSON GALDINO PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.229.531/0001-91;
4º	DRA FLÁVIA FAGGIÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.366.666/0001-07;

5º	MATEUS BOCALÃO DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 47.041.214/0001-70;
6º	SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 42.649.290/0001-49;
7º	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 43.403.587/0001-92;
8º	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 33.458.003/0001-22;
9º	NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.082.259/0001-60;
9º	NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.082.259/0001-60;
10º	J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 46.004.450/0001-53;
11º	ATHERMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 50.823.836/0001-64;
12º	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A – CNPJ nº 10.836.436/0001-79;
13º	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA – CNPJ nº 37.092.326/0001-04.
14º	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 19.850.311/0001-78
15º	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 13.729.206/0001-07
16º	CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 37.134.677/0001-22
17º	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA - CNPJ nº 25.126.895/0001-36
18º	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA - CNPJ nº 26.775.172/0001-20
19º	MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ nº 46.695.791/0001-12

Nova Santa Bárbara, 07 de agosto de 2025.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Agente de Contratação

PORTARIA N.º 93/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **SERGIO HENRIQUE SUTIL BATARSI**, CPF nº ***.166.169-**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE**, com símbolo CC1 e remuneração estabelecida no Anexo I da Lei Municipal nº 645/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 07 de agosto de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 94/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA**, matrícula 33451, da função de **CONTROLE INTERNO**, com remuneração estabelecida na Lei Municipal nº 752/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 07 de agosto de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.

Processo Administrativo:18/2025
Dispensa de Licitação:17/2025
Função Programática: 17.512.0450.2041
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação Nº 17/2025 e **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) constante(s) nos autos do processo, de contratação direta, conforme a proposta apresentada e julgada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, a previsão orçamentária, a certidão de análise preliminar por parte do setor competente, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a razão da escolha do contratado, e o parecer jurídico emitido, conforme estabelece o art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.

OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de **04 (quatro) pneus novos, de primeiro uso, com certificação do INMETRO, seguindo as normas da ABNT**, destinados ao veículo **Toyota Bandeirantes, ano/modelo 1996/1996, pertencente à frota do SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto)**, conforme as especificações abaixo:

- **Medidas:** 7.50-16 LT
- **Capacidade:** 10 lonas
- **Tipo:** pneu de carga para uso em condições severas (serviço misto ou pesado), para uso sem câmara de ar
- **Tipo de construção:** diagonal, compatível com a aplicação
- **Tipo de banda de rodagem:** liso
- **Certificação:** obrigatória a certificação do INMETRO

Como referência técnica, admite-se a **marca Goodyear ou equivalente**, desde que comprovadamente **atenda a todas as especificações técnicas acima descritas**. Será admitida a oferta de produto **de qualidade igual ou superior**, mediante apresentação de documentação técnica (catálogos, fichas ou laudos) que comprove sua equivalência.

Não será aceita a entrega de pneus **remoldados, recapados, recauchutados ou recondicionados**, sendo obrigatória a entrega de pneus **novos, de fabricação recente**, com no máximo 12 meses de fabricação, contados da data de entrega, e com garantia mínima de 12 meses.

A equivalência deverá ser **comprovada documentalmente**, com catálogos técnicos ou laudos que demonstrem o atendimento às especificações estabelecidas

CONTRATADO: LUCAS DE SOUZA CAMPANUCCI 10361943962

CNPJ: 19.161.458/0001-50.

VALOR: R\$ 3.996,00 (Três Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43)99168-8329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 07 de agosto de 2025

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>